



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 079/2.021**

De: 15 de janeiro de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Transferir a senhora **SEBASTIANA PEREIRA SOARES**, portadora do CPF nº 001.493.391-86 e RG nº 1522234-9 SSP/MT, exercendo o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na área do Programa Saúde da Família PSF I - Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*liente 15-01-021  
sebastiana P. Soares*



EDUARDO FLAUSINO VILELA - Prefeito Municipal. Eduardo Flaussino Vilela. Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

12/2021

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal RETIFICA a PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 que tem como OBJETO: Estimativo para pagamento de auxílio moradia e alimentação para o profissional Cleisson Renan Borges Eckhardt o qual adere ao PROGRAMA MAIS MÉDICO implantado no país pela Lei nº12.871/2013 e que o mesmo irá prestar serviços médicos no Município de Guarantá do Norte/MT. Publicado no Diário Oficial de Contas, 19/01/2021, Ano 10, Nº2100, Página 43. ONDE SE LÊ: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.** LEIA-SE: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.** ONDE SE LÊ: **processo de compra nº 99/2020.** LEIA-SE: **processo de compra nº 84/2021.**

Guarantá do Norte, 20 de janeiro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pregão Eletrônico nº 031/2020 e Processo de compra nº 1773/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2021. Contratada: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 22.803.038/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 19/01/2021 a 19/01/2022. **Data de assinatura:** 19/01/2021. Guarantá do Norte/MT, 19 de janeiro de 2021.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para secretarias do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, para o exercício de 2021. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. **VALOR:** R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 132/2021.** Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 076/2.021**  
De: 13 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo senhor **ELISIO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 984.411.161-72, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2.021

**PORTARIA Nº 077/2021**  
De 14 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Comprovante do Protocolo de Requerimento nº 1103402444, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – Previdência Social, a senhora Rayssa Santos Sales Portela requereu no dia 02 de novembro de 2020 a antecipação do Auxílio Doença e não obteve resultado ainda;

- **Considerando** que a senhora acima citada está afastada das suas funções de cargo presencial devido alterações fisiológicas da gestação desde do dia 08 de setembro de 2020, conforme atestado médico da Clínica e Diagnóstico – Suprema;

- **Considerando** o Ofício 021/SMS/2021 de 14-01-2021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde anexo, que solicita a contratação temporária de uma Enfermeira em substituição a senhora que se encontra de Afastamento por motivo saúde.

- **Considerando** que a senhora acima citada apresentou somente a certidão de situação cadastral emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, válida por 30 (trinta) dias, devendo apresentar após esse período a Inscrição Definitiva do COREN;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91 e RG nº 001007944 SSP/MS, para ocupar provisoriamente o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família – PSF III – bairro Garça Branca, em substituição a senhora **RAYSSA SANTOS SALES PORTELA**, portadora do CPF 860.696.591-04, que se encontra de afastamento por motivo saúde até o resultado da perícia médica.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 078/2.021**  
De: 15 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir a senhora **MYCHELLY SILVÉRIO DOURADO**, portadora do CPF nº 014.575.771-43 e RG nº 18028993 SSP/MT, exercendo o cargo de Odontóloga na área do Programa Saúde da Família PSF I – Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 079/2.021**  
De: 15 de janeiro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir a senhora **SEBASTIANA PEREIRA SOARES**, portadora do CPF nº 001.493.391-86 e RG nº 1522234-9 SSP/MT, exercendo o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na área do Programa Saúde da Família PSF I – Bairro Santa Maria Bertila, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do Programa Saúde da Família - PSF III, Bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal